



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 241, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil de Derrubadas.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 816/2009 e Decreto nº 047/2009,

NOMEIA

As pessoas abaixo relacionadas, indicadas por suas respectivas entidades, para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Derrubadas, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 1º de junho de 2017, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

a) Representantes da Secretaria Municipal e Assistência Social

- Jonatan Cleber Gall - Titular
- Sandra Maria Dal Agnoll - Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte

- Juliano Davi Habitzreiter - Titular;
- Pedro Correa da Silva - Suplente.

c) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

- Edio Reimar Kuntz - Titular;
- Nelci Luis Gaviraghi - Suplente

d) Representantes da EMATER

- Daniel Ivanei Anklam - Titular;
- Carlos Rogério Kirst - Suplente.

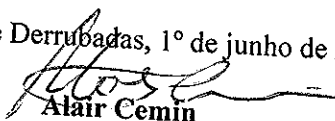
e) Representantes da Brigada Militar

- Fábio André Casola - Titular
- Carlos Nitsch - Suplente

f) Representantes de Entidades Religiosas

- Mônica Tamioso Fuhr - Titular
- Menandra Marcia Golfetto Casola - Suplente

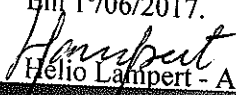
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de junho de 2017.


Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 1º/06/2017.


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.